



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 345/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de 27 de outubro de 2025, o senhor **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, matrícula nº 11.776, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
79/2025	Contratação de empresa para aquisição de veículo ônibus (rodoviário executivo 33 lugares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	MARCOPOLO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.611.835/0018-77.

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ Assinado de forma digital  
por ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120  
20 FARIA:70222304120  
Dados: 2025.11.06 10:47:51  
-04'00'

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

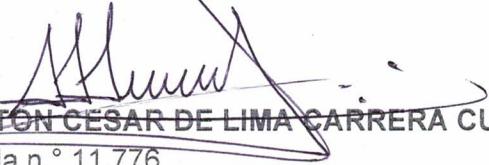


Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

  
**WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**

Matrícula n.º 11.776